



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 265/CSJT.GP.SG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 187, de 7 de outubro 2015,

RESOLVE:

Alterar o item 4 do Ato CSJT.GP.SG Nº 230, de 9/9/2015, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea de ida emitido para o dia 4/10/2015, em favor do servidor HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN